

ATA DA 1433ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO REALIZADA EM 27/07/2021

Aos vinte e sete dias de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a reunião da Câmara de Ensino de Graduação, por videoconferência, sob a presidência do prof. Diêgo Madureira de Oliveira (DEG), com a presença dos seguintes membros: prof. Alciomar Oliveira dos Santos (IdA), prof. Antônio Jorge Ramalho da Rocha (IREL), prof. Daniel Cantanhede Behmoiras (FEF), Sr. Danilo Nogueira Prata (Suplente – DTG), prof. Denilson Bandeira Coelho (IPOL), prof. Douglas Antônio Rocha Pinheiro (FD), profª. Eliza Carla Barroso Duarte (Suplente – FM), profª. Evelyn Jeniffer de Lima Toledo (Suplente – IQ), prof. Fabio Mascarenhas Nolasco (ICH), prof. Felipe Augusto Arakaki (FCI), profª. Fernanda Cipriano Rocha (FAV), profª. Flaviana Barreto Lira (FAU), profª. Isabela Machado da Silva (IP), prof. João Luiz Azevedo de Carvalho (FT), profª. Juliana Petrocchi Rodrigues (FGA), Sr. Henrique Soares de Melo (SAA), Disc. Gabriel Barros Braga (DCE), prof. Khalil Oliveira Portugal (IF), prof. Luiz Felipe Salemi (FUP), prof. Marcelo Grandi Mandelli (IE), profª. Mariana Laundry de Mesquita (Suplente - FS), profª. Patrícia Maria Escalda (FCE), prof. Pedro Henrique Zuchi da Conceição (FACE), profª. Rachael Aneliese Radhay (IL), prof. Rafael Oliveira Rocha (DAIA), prof. Ricardo Lourenço Pinto (IG), profª. Sarah Silva Brum (IQ), profª. Sayonara de Amorim Gonçalves Leal (ICS), profª. Sinara Pollom Zardo (DACES), Sra. Tattiane Ribeiro Moraes (Suplente – SAA) e prof. Thiago Sebastiano de Melo (CET). Ausências: prof. Osmino Rodrigues Pires Junior (IB), profª. Solange Alves De Oliveira Mendes (FE) e prof. Wagner Antônio Rizzo (FAC).

01) INFORMES GERAIS E DA FASE DE RECUPERAÇÃO DA PANDEMIA: O prof. Diêgo desejou boas-vindas ao novo semestre acadêmico. Informou sobre a atualização do site do DEG e comentou que o seu conteúdo está organizado por público específico. Chamou atenção aos editais publicados no site e solicitou o acompanhamento dos prazos e das mudanças dos procedimentos editalícios. Comentou que houve menos reclamações sobre o processo de matrícula deste semestre e reforçou a necessidade de adaptação aos novos procedimentos de matrícula. Informou que o DEG encaminhará um formulário às coordenações acadêmicas, a fim de realizar um diagnóstico da matrícula. Informou que, na próxima reunião da CEG, será pautado o processo de regulamentação dos estágios e solicitou aos conselheiros a leitura cuidadosa do processo.

02) ATA 1432: realizada no dia 07/07/2021. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com três abstenções, a Ata 1432.

03) SOLICITAÇÕES APROVADAS “AD REFERENDUM”:

3.1 - KAROLINE DA COSTA VIEIRA. Curso Ciências Biológicas. Solicita transferência obrigatória. É dependente do genitor, servidor público federal, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro/RJ para a cidade de Brasília/DF. Instituição pública: UFRJ. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Deferido;

3.2 - JOÃO PEDRO GARCIA DE ARAUJO GOMES. Curso Engenharia Civil. Solicita transferência obrigatória. É dependente do genitor, servidor público federal, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro/RJ para a cidade de Brasília/DF. Instituição pública: CEFET/RJ. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Deferido;

3.3 - BIANCA CORRÊA DUTRA DE MENEZES. Curso Medicina. Solicita transferência obrigatória. É dependente do genitor, servidor público federal, que será transferido por necessidade de serviço da cidade de Goiânia/GO para a cidade de Brasília/DF. Instituição pública: UNIRV. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Deferido;

3.4 - ISABELLE SANT'ANNA DA SILVA. Curso Engenharia Naval. Solicita transferência obrigatória para o curso de Engenharia Mecânica. É dependente do genitor, servidor público federal, transferido por necessidade de serviço da cidade de Belém/PA para a cidade de Brasília/DF. Instituição pública: UFPA. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Deferido;

3.5 - MARIA CLARA COLUMBIANO DA NÓBREGA. Curso Artes Visuais. Solicita transferência obrigatória. É dependente de genitora, servidora pública federal, transferida por necessidade de serviço da cidade de Juiz de Fora/MG para a cidade de Brasília/DF. Instituição pública: UFJF. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Deferido;

3.6 - GIOVANA MACHADO MOURÃO. Curso História. Solicita transferência obrigatória. É dependente de genitora, servidora pública federal, transferida por necessidade de serviço da cidade de Boa Vista/RR para a cidade de Brasília/DF. Instituição pública: UFRR. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Deferido.

DELIBERAÇÃO: Homologar, por unanimidade, as solicitações de admissão por transferência obrigatória analisadas pela Secretaria de Administração Acadêmica.

04) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRANCAMENTO:

4.1 - JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO DA SILVA. 170003001. Curso Engenharia Elétrica. Solicita trancamento geral justificado do 2020/1 ao 2020/2. RELATOR(A): Fernanda Passini Moreno. Deferido;

4.2 - TAINARA CAROLINY SANTOS DE SOUZA. 190048409. Curso Química. Solicita trancamento geral justificado do 2020/1 ao 2020/2. RELATOR(A): Fernanda Passini Moreno. Deferido;

4.3 - ISSAO IWASAKI. 180137051. Curso Matemática. Solicita trancamento geral justificado do 2020/1 ao 2020/2. RELATOR(A): Fernanda Passini Moreno. Deferido;

4.4 - RÔMULO DE ARAUJO COELHO REIS. 200069314. Curso Engenharia. Solicita trancamento geral justificado do 2020/2. RELATOR(A): Fernanda Passini Moreno. Deferido;

4.5 - DAISY ALVES QUEIROZ BARBOSA. 200006452. Curso

Letras. Solicita trancamento geral justificado do 2020/2. RELATOR(A): Fernando Passini Moreno. Deferido; **4.6 - LUANA VAHERAND CONTAIFER.** 190091495. Curso Arquitetura e Urbanismo. Solicita trancamento justificado de disciplina do 2020/2. RELATOR(A): Danilo Nogueira Prata. Indeferido; **4.7 - GERALDO PIZARRO DE CARVALHO BRANQUINHO.** 190087871. Curso Ciências Sociais. Solicita trancamento geral justificado de disciplina do 2020/2. RELATOR(A): Danilo Nogueira Prata. Deferido; **4.8 - MARIA EUGÊNIA TEIXEIRA CAMPOS CAUTELA.** 21954228. Curso Filosofia. Solicita trancamento geral justificado de disciplina do 2020/2 ao 2020/1. RELATOR(A): Danilo Nogueira Prata. Deferimento para 2020/2. **4.9 - GUILHERME NERI GONÇALVES.** 202030621. Curso Agronomia. Solicita trancamento geral justificado de disciplina do 2020/2 ao 2022/2. RELATOR(A): Danilo Nogueira Prata. Deferimento para 2020/2. **DELIBERAÇÃO:** Homologar, por unanimidade, as solicitações de trancamentos analisadas pela Diretoria Técnica de Graduação. **05) SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: 5.1 - VITOR HUGO FIGUEIREDO DE PAIVA.** Curso Artes Visuais. Solicita transferência obrigatória. É dependente de genitor, servidor público federal, que foi cedido e retornou ao órgão de origem (STF). Instituição pública: UFG. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Deferido; **5.2 - MARCELA FIGUEIREDO DE PAIVA.** Curso Odontologia. Solicita transferência obrigatória. É dependente de genitor, servidor público federal, que foi cedido e retornou ao órgão de origem (STF). Instituição pública: UFG. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Não se enquadra no art. 2º, inciso I, da Resolução CEPE nº 39/2004. Indeferido; **5.3 - MATEUS LUCAS OLIVEIRA FILHO.** Curso Ciência da Computação. Solicita transferência obrigatória fora do prazo estabelecido na Resolução CEPE nº 39/2004. É dependente do genitor, servidor público federal, transferido por necessidade de serviço da cidade de Manaus/AM para a cidade de Brasília/DF. Instituição pública: UFAM. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Indeferido. **DELIBERAÇÃO:** Homologar, por unanimidade, as solicitações de transferências obrigatórias analisadas pela Secretaria de Administração Acadêmica. **06) PROCESSOS DIVERSOS: 6.1 - ADAN HENRIQUE GALLO.** 120024896. Curso Química. Solicita reintegração. RELATOR(A): Sayonara de Amorim Goncalves Leal. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com quinze votos favoráveis, três votos contrários e quatro abstenções, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de reintegração. A coordenação de curso deverá avaliar, junto com o estudante, o currículo para o qual será matriculado, considerando os impactos para o curso e para a formação do discente. Se for o vigente, deverá ser concedido 5 semestres de prorrogação, caso seja o currículo vigente no momento do ingresso, deverá ser concedido 3 semestres de prorrogação de curso. **6.2 - JULIANA GRACIELLE RODRIGUES.** 09/0142276. Curso Enfermagem. Solicita reintegração. RELATOR(A): Marcelo Grandi Mandelli. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de reintegração. **6.3 - MATEUS DE MORAES TORRES FERREIRA.** 170151689. Curso Letras. Solicita revisão de menção de disciplina cursada no 2020.1. RELATOR(A): Pedro Henrique Zuchi da Conceição. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com vinte votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de revisão de menção e DEFERIR a retirada da disciplina do histórico do estudante; **6.4 - EDSON VIEIRA.** 190099216. Curso Geografia. Solicita aproveitamento de estudos. RELATOR(A): Pedro Henrique Zuchi da Conceição. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com vinte e dois votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções, o parecer do relator e DEFERIR a reinclusão dos créditos concedidos na solicitação de aproveitamento de estudos; **6.5 - MAHAMED NAEF.** Solicita admissão por ingresso de estudante refugiado para o curso de Direito. RELATOR(A): Flaviana Barreto Lira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com dezenove votos favoráveis e um voto contrário, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de admissão como estudante refugiado; **6.6 - MAGNOS ZEFERINO CAPEMBA LUIS.** Solicita admissão por ingresso de estudante refugiado para o curso de Pedagogia ou Fisioterapia. RELATOR(A): Sarah Silva Brum. **6.7 - GERMITHE PIERRE.** Solicita admissão por ingresso de estudante refugiado para o curso de Enfermagem. RELATOR(A): Sarah Silva Brum. **6.8 - GLORIA SWATA MABANZA.** Solicita admissão por ingresso de estudante refugiado para o curso de Jornalismo. RELATOR(A): Sarah Silva Brum. **DELIBERAÇÃO:** Retirados de pauta para realizar uma consulta junto ao CONARE e ao jurídico da UnB, para verificar quais documentos devem ser aceitos para atestar a condição de refugiado; **6.9 - ARTHUR BRITTA SCANDELARI.** 17/0056350. Curso Letras. Solicita dupla diplomação. RELATOR(A): Maria Natacha Toral Bertolin. **DELIBERAÇÃO:** Não aprovar, com quinze votos contrários, dois votos favoráveis e duas abstenções, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de dupla diplomação. O colegiado entendeu que o interessado descumpriu o prazo de inscrições estabelecido no edital DEG/SAA nº 1/2020 e que não possui mais vínculo com a Universidade, uma vez que se encontra formado. A maioria dos membros da câmara consideraram que, a despeito da argumentação da relatora, o flagrante descumprimento de regra editalícia não pode ser desconsiderado sob pena de atentar contra a isonomia do processo, uma vez que houve outros indeferimentos pela mesma razão. Em virtude do horário, o prof. Diêgo Madureira finalizou a reunião, da qual eu, Lívia Silva de Jesus, Secretária Executiva da CEG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 13/08/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Silva de Jesus, Secretário(a) da Câmara de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 13/08/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7029382** e o código CRC **EA153BDE**.